

B)3.
GAP
DLDJ
GAOM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 07/2022

PROPOSTA

Nº : 006/2022/GAP

Realizada em: 16/03/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 782/2022

ASSUNTO : Representante do Município de Setúbal – Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.
(Retificação da Proposta n.º 018A/2021/GAP)

Foi deliberado através da proposta n.º 018A/2021/GAP de 17.11.2021, que a representação do Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. seria feita pela Sra. Vice-Presidente Carla Guerreiro.

Considerando que com a aprovação da 9.ª Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços em conjugação com o Despacho n.º 22/2022/GAP, Distribuição de funções e competências pelos eleitos, proponho que seja retificada a proposta n.º 018A/2021/GAP no sentido da representação do Município de Setúbal para o mandato 2021-2025, ser feita pelo Senhor Vereador Pedro Pina.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA